

**DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2020,
DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

O Vereador **ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que em face do recebimento do Ofício n° 012/2020, firmado pelo Excelentíssimo Senhor Ralph Moraes Langanke, Juiz Eleitoral da 121ª Zona Eleitoral, resolve expedir, promulgar e publicar o seguinte:

**Declara a extinção do mandato do
vereador Oneide Neuland.**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Declaro extinto o mandato do vereador Oneide Neuland em face do Ofício n° 012/2020 de ordem do Excelentíssimo Senhor Ralph Moraes Langanke. Juiz Eleitoral da 121ª Zona Eleitoral, que informa a suspensão dos direitos políticos do vereador, por força de condenação criminal transitada em julgado, como incurso nas penas do art. 342, § 1°, do Código Penal, nos autos do Processo n° 105/2.15.0000280-0.

Art. 2° Por ocasião da extinção do mandato do vereador Oneide Neuland, em cumprimento a ordem sucessória, determino a convocação da suplente Maria Ilani Henkes Lamb para tomar posse como vereadora titular desta Casa Legislativa.

Art. 3° Registre-se em ata e comunique-se imediatamente a Justiça Eleitoral deste ato declaratório de extinção de mandato, juntando-se cópia do mesmo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 24 de agosto de 2020.

Ver. Érico Pimentel Nogueira
Presidente

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.